



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! »»

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
RUA 10 DE MAIO, 125 – CENTRO – RUROPOLIS – PA –
CEP: 68.165-000

CNPJ: 12.352.501/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.03.2021 IN/SEMSA

DADOS DO CONTRATO:

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.03.2021-IN/SEMSA

II- FORMA: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-IN/SEMSA

III- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

IV- CONTRATADA: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES

V- OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Contrato Administrativo Nº 003.03.2021-IN/SEMSA, celebrado com a Senhor **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**, tem vigência no contrato até 31 de dezembro de 2022, necessitando assim, ter sua vigência prorrogada para 31 de dezembro de 2023, para que seja mantida a continuação dos relevantes serviços prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços constantes do objeto do instrumento contratual original, ficando este aditivo no valor conforme a seguir:

I- VALOR ESTIMADO PARA O 1º TERMO ADITIVO R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
II- QUANTIDADE DE MESES 12 (doze)
III- VALOR MENSAL CONTRATADO..... R\$ 6.600,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! »

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
RUA 10 DE MAIO, 125 – CENTRO – RURÓPOLIS – PA –
CEP: 68.165-000

CNPJ: 12.352.501/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

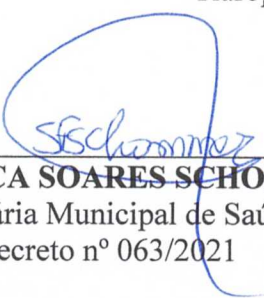
Assim, apresentamos a seguir as razões pelas quais nos levam a entender a viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Os serviços técnicos e especializados de registro contábil da execução orçamentária, elaboração mensal da prestação de contas junto ao TCM/PA, geração e remessa dos relatórios fiscais e elaboração do balanço geral, através do sistema disponibilizado pela SEFIN/Prefeitura de Rurópolis;
- b) Trata-se de serviços de natureza continuada e indispensável, na qual o contratado vem prestando relevantes serviços no desenvolvimento dos trabalhos nos termos das legislações e suas atualizações, uma vez que a complexidade e frequentes mudanças faz com que os serviços contratados possibilitem a qualidade e precisão dos trabalhos obrigatórios desta Administração Pública Municipal, principalmente na prestação de contas junto ao TCM/PA, geração e remessa dos relatórios fiscais e elaboração do balanço geral;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, por não implicar em mudanças estruturais;
- d) Não existe fato superveniente conhecido pela gestão, que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada;
- e) Sob o ponto de vista legal, o Art. 57, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contrata, pode estender-se por até 60 (Sessenta) meses, após a vigência do Contrato Administrativo em questão, que inspirará em 31 de dezembro de 2022, portanto, perfeitamente compatível com nossa situação, para que a prorrogação realizada, nos termos da fundamentação mencionada.

De conformidade com exposto, tanto as razões técnicas, quanto as legais, autorizam o aditamento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Assim sendo, autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº003.03.2021 IN/SEMSA, por mais 12 (DOZE) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

É nossa justificativa.

Rurópolis/PA, 12 de dezembro de 2022.


FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
RUA 10 DE MAIO, 125 – CENTRO – RUROPOLIS – PA –
CEP: 68.165-000
CNPJ: 12.352.501/0001-16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.03.2021 IN/SEMSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-IN/SEMSA

Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

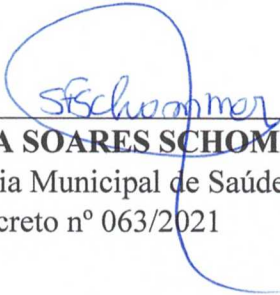
Contratada: **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES.**

CONSIDERANDO a justificativa apresentada e emissão dos Pareceres da Procuradoria Jurídica, favoráveis à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº **003.03.2021 IN/SEMSA**, POR 12 (doze) meses a contar de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do Contrato em questão até o limite permitido no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZAMOS O ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Formaliza-se o Termo Aditivo e promover as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Rurópolis/PA, 13 de dezembro de 2022.


FRANCISCA SOARES SCHOMMER

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 063/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br